



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.666/2016**  
**DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

Designa Procuradora de Justiça para Coordenar o Projeto Florescer, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar nº 02/1990,

**Considerando** a existência do Convênio celebrado entre o Ministério Público de Sergipe e a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para a execução do Projeto Florescer – Construindo a Liberdade, que tem como objetivo principal oportunizar às mulheres em situação de prisão do Presídio Feminino (PREFEM) o acesso à cidadania e à inserção para o mercado de trabalho, por meio de cursos de geração de renda.

**Considerando** as atividades desenvolvidas pelos servidores do Ministério Público, notadamente pela Divisão de Serviço Social na execução deste projeto, necessitam de uma coordenação entre setores internos do Ministério Público, a Administração Superior e o público e parceiros externos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Procuradora de Justiça **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** para coordenar a execução do Projeto Florescer e acompanhar a avaliação permanente de seus resultados.

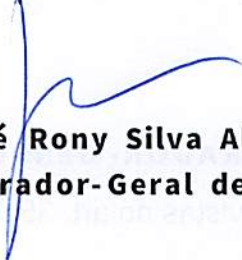
Em suas ausências, o Projeto será Coordenado pelo Coordenador-Geral do Ministério Público.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados anteriormente pela Procuradora de Justiça Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça na coordenação do Projeto.

Dê-se ciência e cumpra-se.



**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**